CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 50/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a manutenção e o manilhamento, bem como uma padronização das manilhas a serem usadas na Rua 1610.

Justificativa:

Diversos pontos no bairro ficaram alagados devido às últimas chuvas, demonstrando a necessidade da manutenção e do manilhamento das valas. Solicita-se uma padronização das manilhas, pois se observa que em vários pontos as manilhas colocadas não obedecem um tamanho e não mantêm a qualidade, ocasionando rupturas e entupimento das manilhas. O que é notório devido aos alagamentos de diversas ruas do município e, em destaque, na Rua 1610 do bairro Itapoá. Diante do exposto, solicito a execução desta indicação com urgência. Seguem fotos da Rua Pedro A. L. Madeira (R. 1.610):





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 11 de março de 2022.

José Antonio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador